

PERFIN INFRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2026
(ANO BASE 2025)

FICHA TÉCNICA

| | |
|---------------------|---|
| Data da elaboração: | 16/03/2026 |
| Data base: | 31/12/2025 |
| Preparado por: | Compliance |
| Aprovado por: | Ralph Rosenberg (Diretor de Gestão) e Carolina Rocha (Diretora de Compliance e Risco) |
| Última revisão: | 16/03/2026 |

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) trata das informações da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda (“Perfin Infra” ou “Gestora”), CNPJ 04.232.804/0001-77, foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo E da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. O conteúdo desse relatório tem como referência o ano de 2025. Eventuais informações estruturais, ainda que posteriores a 31 de dezembro de 2025, foram refletidas no formulário abaixo. O Formulário de Referência poderá ainda ser atualizado a qualquer momento ao longo do ano caso ocorram mudanças materiais na Gestora.

SESSÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

| ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | INFORMAÇÕES |
|---|--|
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário | <p>Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da Perfin Infra (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Carolina Maria Rocha Freitas, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como de gestão de risco (“<u>Diretora de Compliance e Risco</u>”).</p> |
| 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de | Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“ <u>Diretor de Gestão</u> ”) e |

| | |
|---|--|
| <p>carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p> | <p>Declarações da Diretora Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance e Risco”) da Gestora no Anexo I deste formulário.</p> |
| <p>a. reviram o formulário de referência</p> | |
| <p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p> | |
| <p>2. Histórico da empresa</p> | |
| <p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p> | <p>A Perfin Administração de Recursos Ltda. (“Perfin Investimentos”) foi fundada em 2002, mas foi adquirida em 2007 pelos sócios José Roberto Ermírio de Moraes Filho e Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro com o objetivo de gerir recursos de renda variável. Em 2009, a área de gestão de fundos iniciou a diversificação da sua base de clientes com a entrada de alocadores independentes, single e multi <i>family offices</i> e grandes bancos. No ano de 2011, os fundos abertos foram adequados à regulamentação aplicável para recebimento de recursos de entidades fechadas de previdência social (fundos de pensão) e regimes próprios de previdência social (RPPS), começando uma jornada junto aos investidores institucionais.</p> <p>Com objetivo de diversificar as receitas da empresa, em 2008 a empresa criou uma divisão de gestão de patrimônio (<i>Wealth Management</i>) que é administrada por outros dois sócios-gestores de forma independente e segregada (Perfin Wealth Management).</p> <p>Em 2021, o grupo BTG Pactual passou a fazer parte do grupo de acionistas da empresa com uma participação minoritária (35%), possuindo vetos protetivos de investimento e não possuindo qualquer capacidade de interferência nas atividades de gestão.</p> <p>Em 2022, as três linhas de negócios da Perfin, a saber, gestão de fundos de ação, gestão de fundos de infraestrutura e gestão de patrimônio, foram segregadas em três gestoras de recursos</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>independentes entre si, porém com a mesma base de acionistas.</p> <p>Sendo assim, a partir de 2022 a Perfin Administração de Recursos Ltda passou a se denominar Perfin Infra Administração de Recursos (“Perfin Infra”) e se a dedicar na gestão de fundos de infraestrutura.</p> <p>Em 2023, Carolina Rocha e Camilla Sisti passaram a integrar o Conselho Estratégico da Perfin.</p> <p>No ano de 2025, deixaram a sociedade Alexandre Sabanai e Paulo Ghedini.</p> |
| <p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: ¹</p> | |
| <p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p> | <p>Saída de sócios: Felipe Ferreira Alexandre Chiuffa Paulo Rodrigo Torres Ghedini Alexandre Yochihito Sabanai</p> <p>Entrada de sócios: Rubens Torrents Schimdt Gustavo Fernandes Guimarães Marcela Brito Garcia Cecília Garrett de Freitas Sampaio Amaral Bruno Gonçalves Siqueira Rodrigo Ribeiro do Valle Sarti Daniel Yoshio Shinohara Lucas Barbosa Rodrigues Camilla Sisti Hugo Gonçalves Vieira de Assunção Luiz Carlos Mendes de Carvalho Passos Pedro Luís Del Monaco de Paula Santos Bruno Barros Gaspar Perfin II Participações Ltda</p> |

| | |
|--|---|
| | BTG Pactual Strategic Partners II S.A. |
| b. escopo das atividades | <p>A Perfin passa a incorporar a atividade de Distribuição de Cotas dos fundos de investimento em que a Perfin atue como gestora de recursos a partir de 2019.</p> <p>Com a segregação das operações das três linhas de negócios, a sociedade Perfin passou a ter participação em três gestoras de recursos independentes e a Perfin Administração de Recursos Ltda passou a focar na gestão de fundos de infraestrutura.</p> |
| c. recursos humanos e computacionais | <p>Durante 2023, a infraestrutura de servidores da Perfin foi aprimorada, adotando a tecnologia de nuvem com replicação em uma segunda localidade geográfica para maior segurança e redundância. Além disso, todos os colaboradores agora têm a capacidade de acessar o sistema remotamente, utilizando uma VPN segura, garantindo flexibilidade e acesso remoto contínuo.</p> <p>Durante o ano de 2024 a Perfin aprimorou o uso de ferramentas de segurança cibernética e criptografia de dados, de forma a oferecer um ambiente cada vez mais seguro para seus investidores e escalável para a realização de uma quantidade cada vez maior de negócios.</p> <p>Durante o ano de 2025, a Perfin aprimorou seus procedimentos e controles em relação a (i) proteção de dados pessoais, (ii) diligências em contrapartes e (iii) segurança cibernética. Todas as medidas adotadas visaram aprimorar a gestão de risco nas atividades desenvolvidas pelas gestoras.</p> |
| d. regras, políticas, procedimentos e controles internos | <p>Adaptação ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e Adesão ao Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento. Vide Manuais de Compliance e de Gestão de Risco disponíveis no website www.perfin.com.br. Além disso, atualização de uma série de políticas e regras, que podem ser verificadas no sítio eletrônico indicado acima.</p> |
| 3. Recursos humanos | |

| | |
|---|---|
| <p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p> | |
| <p>a. número de sócios</p> | <p>51 sócios (sendo 2 pessoas jurídicas e 49 pessoas naturais entre sócios diretos e indiretos)</p> |
| <p>b. número de empregados</p> | <p>8</p> |
| <p>c. número de terceirizados</p> | <p>1</p> |
| <p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa²</p> | <p>Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro (diretor de gestão no segmento asset management) CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados).</p> |
| <p>4. Auditores</p> | |
| <p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p> | <p>A Perfin não dispõe de auditoria externa. Foi feita no ano de 2016 pois foi necessário para abertura de empresas na estratégia de Fundos de Participações. Por ser uma LTDA e não haver a necessidade de auditoria externa, a empresa decidiu por bem não realizar auditorias depois disso. Não foram realizadas auditorias externas nos últimos 5 anos. A Perfin dispõe de 6 pessoas para análise da contabilidade bem como empresa externa de contabilidade.</p> |
| <p>a. nome empresarial</p> | <p>N/A</p> |
| <p>b. data de contratação dos serviços</p> | <p>N/A</p> |
| <p>c. descrição dos serviços contratados</p> | <p>N/A</p> |
| <p>5. Resiliência financeira</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p> | |
| <p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p> | <p>Sim</p> |
| <p>b. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p> | <p>Sim</p> |
| <p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p> | <p>N/A</p> |
| <p>6. Escopo das atividades</p> | |
| <p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p> | |
| <p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p> | <p>A Perfin Infra Administração de Recursos Ltda oferece o serviço de Gestão discricionária de fundos e carteiras (fundos de participações e investimento em ações de longo prazo, focadas no setor de infraestrutura).</p> |
| <p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice,</p> | <p>A Sociedade tem por objeto: (i) a administração de carteira de títulos, valores mobiliários, bem como a gestão de fundos de investimentos, em especial, mas sem limitação, nos setores de infraestrutura e de ativos ambientais, sejam ativos líquidos ou ilíquidos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por delegação a outros administradores, bem como quaisquer mercados correlatos</p> |

| | |
|--|--|
| clubes de investimento, carteiras administradas etc.) | e/ou complementares; (ii) a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários; (iii) a participação no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias; (iv) a intermediação de negócios nos setores em que os fundos sob sua gestão invistam, em especial, mas sem limitação, nos setores de infraestrutura e ativos ambientais, bem como quaisquer mercados correlatos ou complementares; (v) a administração de bens próprios e de terceiros; e (vi) a distribuição de cotas de fundos de investimento em que atua como gestora de carteira. |
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão | Ações, derivativos de ações, títulos públicos e ações de empresas do setor de infraestrutura. |
| d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | Sim, a Perfin passou a fazer distribuição de cotas de alguns fundos que faz a gestão, a partir de 2019. |
| 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: ³ | Não são desenvolvidas outras atividades que não seja administração de carteiras de valores mobiliários. |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e | Não temos outras atividades conflitantes com a gestão dos fundos. |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. ⁴ | Não há sociedades controladoras. A gestora não tem controladas ou coligadas. Não temos outras atividades conflitantes com a gestão dos fundos. |

| | |
|---|--|
| <p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p> | |
| <p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p> | <p>Total de investidores: 5.988</p> <p>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 29</p> <p>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 1</p> |
| <p>b. número de investidores, dividido por:</p> | |
| <p>i. pessoas naturais</p> | <p>5609</p> |
| <p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> | <p>18</p> |
| <p>iii. instituições financeiras</p> | |
| <p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p> | |
| <p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p> | <p>13</p> |
| <p>vi. regimes próprios de previdência social</p> | <p>7</p> |
| <p>vii. seguradoras</p> | <p>1</p> |
| <p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p> | |
| <p>ix. clubes de investimento</p> | |
| <p>x. fundos de investimento</p> | <p>321</p> |
| <p>xi. investidores não residentes</p> | <p>19</p> |

| | | | |
|---|--|----------------|--|
| xii. outros (especificar) | | | |
| c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | <p>Total: R\$ 9.448.443.234,33 (patrimônio líquido dos fundos sob gestão)</p> <p>Em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 9.421.515.863,77</p> <p>Em fundos e carteiras destinados a investidores não-qualificados: R\$ 26.927.397,56</p> | | |
| d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior | Zero | | |
| e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) | Investidor | Valor (R\$) | |
| | #1 | 265.432.099,06 | |
| | #2 | 239.303.179,68 | |
| | #3 | 239.303.179,68 | |
| | #4 | 214.963.333,90 | |
| | #5 | 193.918.667,22 | |
| | #6 | 172.873.394,95 | |
| | #7 | 162.050.852,48 | |
| | #8 | 150.144.050,09 | |
| | #9 | 133.931.205,06 | |
| #10 | 118.022.124,88 | | |
| f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: | | | |
| i. pessoas naturais | R\$ 5.641.899.389,84 | | |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | R\$ 14.341.217,98 | | |

| | |
|---|----------------------|
| iii. instituições financeiras | |
| iv. entidades abertas de previdência complementar | |
| v. entidades fechadas de previdência complementar | R\$ 103.142.517,63 |
| vi. regimes próprios de previdência social | R\$ 64.413.097,95 |
| vii. seguradoras | R\$ 43.441.612,31 |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | |
| ix. clubes de investimento | |
| x. fundos de investimento | R\$ 3.513.416.740,51 |
| xi. investidores não residentes | R\$ 67.788.658,11 |
| xii. outros (especificar) | |
| 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: | |
| a. ações | R\$ 8.781.723.167,71 |
| b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | |
| c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | R\$ 239.976.316,00 |
| d. cotas de fundos de investimento em ações | |

| | |
|--|--------------------|
| e. cotas de fundos de investimento em participações | R\$ 374.097.048,62 |
| f. cotas de fundos de investimento imobiliário | |
| g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | |
| h. cotas de fundos de investimento em renda fixa | R\$ 52.646.702,00 |
| i. cotas de outros fundos de investimento | |
| j. derivativos (valor de mercado) | |
| k. outros valores mobiliários | |
| l. títulos públicos | |
| m. outros ativos | |
| 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária | N/A |
| 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | N/A |
| 7. Grupo econômico | |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: ⁵ | |

| | |
|--|--|
| <p>a. controladores diretos e indiretos</p> | <p>Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro</p> <p>José Roberto Ermírio de Moraes Filho</p> <p>Daniel Augusto Tucci Chaves</p> <p>Gaspar Gasparian Neto</p> <p>Carolina Maria Rocha Freitas</p> <p>Camilla Sisti</p> |
| <p>b. controladas e coligadas</p> | <p><u>Controladas:</u> Não há</p> <p><u>Coligadas:</u> Não há</p> |
| <p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> | <p>A Perfin Infra não possui participações em outras sociedades.</p> |
| <p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> | <p>Perfin II Participações Ltda., detêm 0,01% do capital social, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.999.052/0001-38, cujo objeto social é a participação no capital de outras sociedades (holding).</p> |
| <p>e. sociedades sob controle comum</p> | <p>Perfin II Participações Ltda, conforme denominação acima e Perfin Wealth Management Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.027.793/0001-45; e a Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.232.804/0001-77, sendo que ambas as sociedades atuam na gestão de recursos.</p> |
| <p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> | <p>Optou-se por não compartilhar o organograma, considerando que todas as informações materiais sobre a estrutura societária foram informadas nos itens anteriores.</p> |
| <p>8. Estrutura operacional e administrativa</p> | |
| <p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p> | <p><u>Comitê de Investimentos Ilíquidos – Perfin Infra</u></p> <p><u>Periodicidade (mínima):</u> Mensal</p> <p>O Comitê é subdividido em 2 com mesma periodicidade:</p> |

| | |
|--|--|
| <p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico⁶</p> | <p>Originação</p> <p><u>Atribuições:</u></p> |
| <p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Análise preliminar; • Análise Financeira; • Due Diligence. <p>Monitoramento</p> |
| <p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p> | <p><u>Atribuições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise Financeira; • Estrutura de Funding; • Análise de Risco; • Cronograma operacional para efetivar a aquisição do projeto; • Captação Funding; • Acompanhamento das Obras; • Curva de Chamada; • Acompanhamento projetos operacionais com os parceiros; • Comitês de acompanhamento de atividades; • Laudos, auditorias, AGO – atualização geral; • Projeções de dividendos. <p><u>Composição do Comitê:</u> Ralph Gustavo Rosenberg, Camilla Sisti, Hugo Assunção, Carolina Rocha.</p> <p><u>Contribuidores do Comitê:</u> Time de investimentos e <i>Value Creation</i>.</p> <p>O Comitê de Investimentos possui atribuições estratégicas para o desenvolvimento das atividades da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., de modo que todos os seus membros possuem a qualificação e experiência necessárias para analisar</p> |

e debater sobre as respectivas matérias, sendo que deliberações relativas às decisões de investimento e desinvestimento de ativos da carteira são tomadas exclusivamente por Ralph Gustavo Rosenberg (CIO).

Comitê de Investimentos Líquidos – Perfin Infra

Periodicidade: Mensal

Atribuições:

- Revisão da carteira;
- Seleção de novos ativos;
- Definição e atualização de gatilho de compra/venda dos ativos da carteira;
- Definição e atualização da participação de cada ativos na carteira (*sizing*);
- Apresentação de tese de investimentos;
- Análise e escolha de corretoras

Composição do Comitê: Ralph Gustavo Rosenberg, Marcelo Sandri e Gustavo Miranda.

O Comitê de Investimentos possui atribuições estratégicas para o desenvolvimento das atividades da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., de modo que todos os seus membros possuem a qualificação e experiência necessárias para analisar e debater sobre as respectivas matérias, sendo que deliberações relativas às decisões de investimento e desinvestimento de ativos da carteira são tomadas exclusivamente por Ralph Gustavo Rosenberg (CIO).

Comitê de Risco

Periodicidade: Trimestral

Em suas reuniões trimestrais, o Comitê de Risco se concentra na análise e discussão das metodologias e práticas de monitoramento associadas à gestão de riscos.

Atribuições:

- Dar parâmetros gerais, orientar e aprovar a políticas de risco;

- Estabelecer objetivos e metas para a área de risco;
- Avaliar casos de desenquadramento e, se for o caso, ordenar que sejam realizadas negociações com ativos das carteiras de valores mobiliários com a finalidade de proteger os interesses dos clientes, em situações de desenquadramento e situações adversas de stress;
- Receber reportes de informações e funcionar como um espaço para troca de conhecimento entre os responsáveis pelo monitoramento dos riscos e as demais áreas envolvidas no processo de gestão de risco;
- Monitoramento dos limites quantitativos gerenciais.

Composição: Carolina Rocha, Paulo Cirulli, André Falcão e Bruno Siqueira

Comitê de Compliance

Periodicidade: Trimestral

Em suas reuniões trimestrais, o Comitê de Compliance se concentra na análise e discussão das responsabilidades e funções essenciais para garantir a conformidade e a integridade dentro da organização.

Atribuições:

- Dar parâmetros gerais, orientar e aprovar a políticas de compliance;
- Estabelecer procedimentos para cumprir os objetivos de compliance, regulando o funcionamento, responsabilidades, competências e atribuições;
- Avaliar casos de desenquadramento e, se for o caso, ordenar que sejam realizadas negociações com ativos das carteiras de valores mobiliários com a finalidade de proteger os interesses dos clientes, em situações de desenquadramento;
- Aprovar manuais internos de compliance, Código de Ética e outras normas e regulamentos referentes à política de compliance da Gestora;

- Recomendar, propor e adotar orientações e políticas novas, e determinar a modificação, substituição ou a extinção das existentes;
- Avocar quaisquer matérias envolvendo o programa de compliance, violações a regras e regulamentos (prevenção, aplicação e medidas corretivas);
- Analisar e encaminhar assuntos relacionados ao canal de denúncias;
- Decidir sobre a realização de treinamentos aos colaboradores do compliance;
- Examinar casos de violação ou potencial violação da Política por parte de um Colaborador;
- Monitoramento dos limites quantitativos gerenciais.

Composição: Carolina Rocha e Paulo Cirulli

Comitê de Distribuição

Periodicidade: Trimestral

- Aprovação de clientes;
- Acompanhamento de clientes;
- Operacional relacionado a plataforma.

Composição: Suzana Vescovi, Paulo Cirulli e Cristiano Santana.

Diretorias

Diretoria de Controles Internos e Compliance

Responsabilidades: A Diretora de Controles Internos e Compliance é responsável pela implementação do Manual de Compliance. Faz parte dessa incumbência zelar pelas políticas do Manual, treinar continuamente os colaboradores da gestora, organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, monitorar as atividades desempenhadas pelos colaboradores, colher periodicamente certificados e termos de compromisso, atualizar as políticas da gestora, e comunicar todos os colaboradores de eventuais alterações nas políticas.

| | |
|--|---|
| | <p><u>Poderes e autoridade:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Planejar, definir e implementar o programa de compliance da gestora;• Analisar possíveis violações à política de compliance da gestora ou às leis e regulações aplicáveis à gestora e a suas atividades;• Determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições;• Prevenir, disciplinar e reprimir violações de colaboradores às políticas da gestora• Analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral;• Acompanhar, monitorar e promover uma avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da gestora.• Conduzir o canal de denúncias da gestora de forma eficiente;• Realizar testes de aderência às metodologias, quando aplicável, ao menos anualmente. <p><u>Responsável:</u> Carolina Maria Rocha Freitas</p> <p>Diretoria de Risco</p> <p><u>Responsabilidades</u></p> <p>A Diretoria de Risco é responsável pela definição e execução das práticas de gestão de riscos de mercado, de concentração, de liquidez, de crédito e contraparte, e operacionais, descritas no Manual de Gestão de Risco, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.</p> <p><u>Poderes e autoridade:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Implementar as políticas descritas no Manual de Gestão de Risco, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Risco; |
|--|---|

- Redigir os manuais, procedimentos e regras de risco, revisando-os periodicamente;
- Apontar desenquadramentos ao Comitê de Risco para que sejam aplicados os procedimentos definidos no Manual de Gestão de Risco aos casos fáticos;
- Produzir relatórios de risco e levá-los ao gestor, inclusive relatório de desenquadramento
- Auxiliar o Comitê de Risco em qualquer questão atinente a sua área;
- Coordenar os recursos da área de risco e de compliance;
- Realizar testes de aderência às metodologias dos riscos com periodicidade não superior a 12 (doze) meses;
- Efetuar a revisão das metodologias dos riscos estabelecidas no Manual de Gestão de Risco, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- Monitorar continuamente os riscos aos quais as carteiras de valores mobiliários estão expostas e elaborar relatório de monitoramento que tiveram seus limites de risco excedidos, divulgando-os ao Comitê de Riscos ao menos semestralmente, quando houver;
- Fiscalizar e monitorar os terceiros contratados para monitorar os riscos inerentes a cada carteira de valores mobiliários, se aplicável;
- Manter em seus registros os documentos obrigatórios, na forma dos normativos da CVM e da autorregulação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

Responsável: Carolina Maria Rocha Freitas

Diretoria de Gestão

Responsabilidades

A Diretoria é responsável pela atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com exceção ao segmento de gestão de patrimônio, com o objetivo de prover retornos consistentes no longo prazo a partir da gestão de

fundos de renda variável, embasado por uma minuciosa análise fundamentalista dos ativos.

Poderes e autoridade

- Representar a Gestora;
- Gerir a carteira dos fundos que compõem a área da asset management;
- Tomar decisões de investimento e desinvestimento;
- Coordenar a análise e pesquisa de oportunidades de investimentos;
- Coordenar a estruturação e oferta de produtos;
- Implementar a Política de Investimento, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Investimento/Gestão.

Responsável: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro

Diretoria de Distribuição

Responsabilidades

A Diretoria de Distribuição é responsável pelo cumprimento das normas de que trata o inciso I do artigo 33 da Instrução CVM nº 21/21, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e do Manual de Distribuição e Cadastro da Perfin, assim como, de maneira geral, pela atividade de distribuição de cotas dos fundos e regras relativas à adequação do perfil do investidor.

Poderes e autoridade

- Distribuir as cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade, nos termos artigo 33, inciso II, da Resolução CVM nº 21/21;
- Adequar e verificar a compatibilidade do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados (*suitability*), nos termos do artigo 8º, inciso III, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Responsável: Suzana Giampaoli Vescovi

| | |
|---|--|
| <p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p> | <p>A Perfin Equities entende que não há necessidade de incluir um organograma, uma vez que todas as informações materiais foram fornecidas nos itens anteriores.</p> |
| | |
| <p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p> | |
| <p>a. nome</p> | <p>RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO</p> |
| <p>b. idade</p> | <p>44</p> |
| <p>c. profissão</p> | <p>Administrador</p> |
| <p>d. CPF ou número do passaporte</p> | <p>287.228.168-10</p> |
| <p>e. cargo ocupado</p> | <p>Gestor</p> |
| <p>f. data da posse</p> | <p>2007</p> |
| <p>g. prazo do mandato</p> | <p>Indeterminado</p> |
| <p>h. outros cargos ou funções exercidas na empresa</p> | <p>N/A</p> |
| | |
| <p>a. nome</p> | <p>CAROLINA MARIA ROCHA FREITAS</p> |
| <p>b. idade</p> | <p>44</p> |
| <p>c. profissão</p> | <p>Economista</p> |

| | |
|---|--|
| d. CPF ou número de passaporte | 091.556.577-37 |
| e. cargo ocupado | Diretora de Compliance e Risco |
| f. data da posse | 2020 |
| g. prazo do mandato | Indeterminado |
| h. outros cargos ou funções exercidas na empresa | COO |
| | |
| a. nome | SUZANA GIANPAOLI VESCOVI |
| b. idade | 39 |
| c. profissão | Engenheira |
| d. CPF ou número de passaporte | 360.630.808-64 |
| e. cargo ocupado | Diretora de Distribuição e Suitability |
| f. data da posse | 2020 |
| g. prazo do mandato | Indeterminado |
| h. outros cargos ou funções exercidas na empresa | N/A |
| 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: | |
| i. currículo, contendo as seguintes informações: | Ralph Gustavo Rosenberg Ralph é sócio fundador e CIO da Perfin desde 2007. Com diversos investimentos e desinvestimentos já realizados, atua no setor de infraestrutura há mais de 15 anos, com mais de 20 |
| i. cursos concluídos; | |

| | |
|---|---|
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> | <p>anos de experiência no mercado de capitais. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Corsan, da EPR Rodovias, de diversas linhas de transmissão em parceria com a Alupar, dentre outros. Além disso, é membro do Conselho de infraestrutura e Construção da FIESP e teve atuações no Banco Santander e no Banco Safra. É graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Armando Alvares Penteado (FAAP).</p> |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | |
| <p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p> | |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> | <p><u>Carolina Rocha Freitas</u></p> <p>Carolina é COO da Perfin desde 2017, sócia responsável por Business Development e membro do Conselho Estratégico, também do Comitê de Investimentos da Perfin Infra e integra o Comitê Executivo da ABDIB.. Foi sócia da Direcional Administração de Recursos, onde iniciou sua carreira como analista macro e, posteriormente, analista de ações. Foi sócia integrante do time de renda variável da Quest Investimentos e como analista de ações cobriu diversos setores. Foi sócia da Apex Capital e compôs o time de gestão como analista de ações, majoritariamente ligadas à economia doméstica e no fim como Business Development. É formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ),</p> |
| <p>i. cursos concluídos;</p> | |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> | |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | |

| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | <p>com MBA Executivo em Finanças pela IBMEC/RJ. Carolina possui também a certificação CPA-20 da ANBIMA.</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | |
| <p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p> | |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> | <p>Idem ao item 8.5.</p> |
| <p>i. cursos concluídos;</p> | |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> | |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | |

| | |
|--|--|
| <p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> | |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> | <p><u>Suzana Vescovi</u></p> |
| <p>i. cursos concluídos;</p> | <p>Suzana é sócia e compõe o time de Relações com Investidores da Perfin desde junho de 2017. Iniciou sua carreira na área de Fund of Funds do Itaú Asset Management, trabalhou por três anos nas áreas de Operações (Equities and Funds) do BTG Pactual e foi responsável pelos processos de Due Diligence de gestores e fundos de diferentes estratégias e pela gestão de fundos espelhos do Original Asset Management. É graduada em Engenharia de Alimentos pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA-USP) e possui as Certificações CGA, CGE e CPA-20 da ANBIMA .</p> |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> | |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | |
| <p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:⁷</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>9 (nove)</p> |

| | |
|--|---|
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>Gestão e análise de fundos de investimentos.</p> <p>O time de gestão conta com 4 pessoas dedicadas, olhando as verticais nas quais investimos através dos fundos de investimento em participações. Como investimos em parceria com empresas experientes e renomadas dentro do seu segmento, contamos com o time das companhias para execução dos projetos. O time de gestão faz uma análise diligente para investir e mantém um relacionamento com as companhias para o acompanhamento dos projetos.</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>O processo de decisão pode ser classificado em cinco partes:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Pesquisa e análise; ii. Construção e apresentação da tese de investimento; iii. Construção do portfólio de investimento; iv. Monitoramento das teses de investimento; v. Desinvestimento. <p>As companhias que irão compor o portfólio de ativos geridos pela Perfin são definidas na forma do item 8.1 deste Formulário de Referência, cabendo aos respectivos membros do time de gestão a responsabilidade de monitorar e auxiliar na gestão do portfólio.</p> |
| <p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:⁸</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>A Perfin Infra conta com 3 (três) profissionais dedicados às funções de controles internos sendo 1 (um) a Diretora de Risco e Compliance.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>A área de Compliance é encarregada de (i) garantir a conformidade com a lei e todas as normas e regulamentações (internas ou externas) sobre as quais as atividades da Perfin Equities são baseadas, dentre elas as responsabilidades por fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados; (ii) examinar as normas, códigos e regulamentos internos e garantir que os mesmos estejam adaptados às leis aplicáveis; (iii) adotar todas as medidas específicas e necessárias para a devida execução das políticas e códigos na rotina diária dos Colaboradores, incluindo os processos necessários à contratação e monitoramento de contrapartes; e (iv) oferecer suporte e incentivar atividades e programas de compliance e treinamentos para seus colaboradores.</p> <p>Vide Manual de Compliance e Política de Compras e Contratação de Terceiros da gestora, disponível no website www.perfin.com.br / Compliance/ Controles internos e dos terceiros.</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>O controle sobre os parceiros envolvidos na distribuição dos fundos geridos é feito (i) por meio dos contratos de prestação de serviços envolvendo os distribuidores, (ii) o monitoramento das atividades realizadas junto aos investidores e o cumprimento das obrigações legais e regulatórias (KYC, cadastro e suitability). Para processos e procedimentos de compliance, vide Manual de Compliance da gestora, disponível no website www.perfin.com.br</p> |
| <p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> | <p>A Diretora de Compliance goza de garantias institucionais de independência, autoridade e múltiplas prerrogativas, destinadas a garantir a adequação das atividades desenvolvidas pela Perfin Infra.</p> <p>As atividades da área de Compliance são segregadas das atividades desenvolvidas pelos colaboradores que atuam na área de gestão de recursos (incluindo a segregação física e lógica).</p> |

| | |
|---|---|
| <p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:⁹</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>3 (três)</p> |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.perfin.com.br</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>Para maiores informações, Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.perfin.com.br</p> |
| <p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> | <p>A área de Risco goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas. Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.perfin.com.br</p> |
| <p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>N/A</p> |
| <p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>N/A</p> |
| <p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p> | <p>N/A</p> |

| | |
|--|---|
| <p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: ¹⁰</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>A Perfin Infra conta com 3 (três) profissionais dedicados às funções de distribuição de cotas de fundos de investimento, sendo 1 (uma) a Diretora de Distribuição.</p> |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>Primeira etapa é a de KYC onde é feito o cadastro e recebemos as informações dos clientes.</p> <p>Segunda etapa é de análise das informações e documentos considerando as políticas de PLD. Nesta etapa há o envolvimento principalmente das áreas de Compliance e Cadastro. A Perfin conta ainda com o suporte de empresa externa para a execução de diligências diversas que municiam a equipe de Compliance e Distribuição na avaliação de riscos da contraparte.</p> <p>Terceira etapa, após a classificação de risco e aprovação do investidor, a área comercial/distribuição passa as informações de movimentação para os clientes.</p> <p>Quarta etapa, registrar a data de conclusão do cadastro para que sejam atualizadas as informações de acordo com a classificação de risco atribuída aos investidores (12, 24 ou 36 meses para alto, médio e baixo risco, respectivamente).</p> |
| <p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p> | <p>A gestora procura realizar treinamentos sobre os diversos temas e áreas de atuação relevantes a todos seus colaboradores com periodicidade mínima anual. Isto também vale para a atividade de Distribuição e para os colaboradores focados nesta atividade.</p> <p>Pode haver treinamentos sob demanda em caso de necessidade, como por exemplo, uma eventual alteração da legislação.</p> <p>As informações detalhadas acerca do programa de treinamento e periodicidade estão descritas no Manual de Controles</p> |

| | |
|--|---|
| | Internos e Compliance da Perfin Infra, disponível no website www.perfin.com.br . |
| d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição | A empresa dispõe dos computadores para cada colaborador, sistema de Background Check e um sistema que faz toda a manutenção de informação dos clientes. Além disso, a Perfin conta com serviços de prestadores de serviço especializados na condução de diligências para que sejam devidamente identificados os riscos relacionados às suas contrapartes. |
| e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Para análise de checagem de histórico dos clientes, utilizamos internamente o sistema Upminer da UpLexis e contamos ainda com os serviços especializados da BRE Assessoria de Investimento. Para controle do passivo dos fundos, se utiliza o sistema PerformIt da InvestTools |
| 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | N/A |
| 9. Remuneração da empresa | |
| 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica ¹¹ | Através das taxas de administração e performance dos fundos. |
| 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: | |
| a. taxas com bases fixas | 90% |

| | |
|--|--|
| b. taxas de performance | 10% |
| c. taxas de ingresso | Não possuímos. |
| d. taxas de saída | Não possuímos. |
| e. outras taxas | Não possuímos. |
| 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | N/A |
| 10. Regras, procedimentos e controles internos | |
| 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços | Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.perfin.com.br , seção “Contratação de Terceiros”, para maiores informações. |
| 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados | Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.perfin.com.br , seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações. |
| 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. | Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.perfin.com.br , seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações. |
| 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados ¹² | Vide Manual de Plano de Continuidade de Negócios. Este encontra-se disponível no escritório da Perfin. |
| 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do | Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível em www.perfin.com.br , seção “Risco de Liquidez”, para maiores informações. |

| | |
|--|---|
| <p>risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários¹³</p> | |
| <p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> | <p>Vide Manual de Cadastro e Distribuição da gestora, disponível em www.perfin.com.br.</p> |
| <p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p> | <p>www.perfin.com.br</p> |
| <p>11. Contingências</p> | |
| <p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> | <p>Nada consta.</p> |
| <p>a. principais fatos</p> | <p>Nada consta.</p> |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> | <p>Nada consta.</p> |
| <p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo</p> | |

| | |
|---|--------------|
| passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: | |
| a. principais fatos | Nada consta. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Nada consta. |
| 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores | Nada consta. |
| 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: | |
| a. principais fatos | Nada consta. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Nada consta. |
| 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: | |
| a. principais fatos | Nada consta. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Nada consta. |

Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

(vide declarações no Anexo I abaixo)

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

ANEXO I – DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NOS DEMAIS SEGMENTOS (“Diretor de Investimentos”)

RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.228.168-10, em vista do determinado no art. 17 da Resolução CVM nº 21/21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;

2. Não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, assim como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto.

(versão assinada sob guarda do Compliance)

RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO

Diretor de Investimentos

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (“Diretor de Controles Internos e Compliance”)

CAROLINA MARIA ROCHA FREITAS, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 53.627.741-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.556.577-37, em vista do determinado no art. 17 da Resolução CVM nº 21/21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

(versão assinada sob guarda do Compliance)

CAROLINA MARIA FREITAS ROCHA

Diretora de Controles Internos e Compliance